



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areas@uol.com.br

INDICAÇÃO 108/2015

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Executivo Municipal, no sentido de viabilizar estudos junto ao setor competente, a possibilidade de ampliar a licença maternidade das funcionárias municipais de 120 para 180 dias.

Sala das sessões, 28 de outubro de 2015.

Ver. ALICIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Vereador PT

JUSTIFICATIVA

Considerando que no país, nas administrações estadual e federal já é uma realidade, e nas administrações estadual e federal referido;

Considerando que com a ampliação, é uma condição de garantia para consecução dos direitos fundamentais, quais sejam, estreitar os laços e garantir o período mínimo recomendado para o aleitamento materno.

Considerando os fatos acima e as reivindicações recebidas da comunidade, é que apresento a presente indicação, que após lida deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Areias	
PROTOCOLADO Nº <u>190</u>	
Livro _____	fls. _____
Data: <u>29/10/2015</u>	
	
Responsável	